

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE NOME EM PROJETO DE LEI

Eu, **OZIANE ALVES RODRIGUES**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 1831026-5, portadora do CPF nº 017.707.451-57, natural de Reserva do Cabaçal/MT, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, Bairro Porto, número 200, condomínio Piazza das Mangueiras, bloco 1- ap 1103, mãe de Luiza Rodrigues de Oliveira, por meio desta AUTORIZO a vereadora Paula Calil, a utilizar o nome de minha filha Luiza Rodrigues como denominação e referência da proposição legislativa que “Institui, no âmbito do Município de Cuiabá, a Política Municipal de Informação, Diagnóstico Precoce, Tratamento Integral e Prevenção da Otite Crônica em Crianças e Adolescentes, e inclui no Calendário Oficial do Município o ‘Outubro Caramelo’, mês de alerta e diagnóstico precoce da Otite Crônica”, que denominará Lei Luiza Rodrigues.

Declaro estar plenamente ciente e de acordo com essa utilização, por tratar-se de campanha de caráter informativo e de orientação social, sem qualquer finalidade de promoção pessoal, ressalto que esta autorização é concedida de forma gratuita, espontânea e irrevogável, exclusivamente para a finalidade acima mencionada.

Por ser expressão da verdade e de minha livre vontade, firmo a presente autorização.

Cuiabá, 06 de outubro de 2025



OZIANE ALVES RODRIGUES

CPF: 017.707.451-57

